

RESOLUÇÃO N° . 015/2021

"Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, dos recursos recebidos do Programa 1ª. Infância no Suas — Programa Criança Feliz, pelo Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS para o município de CORURIPE/Alagoas

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social de Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária remota realizada nos dias 09 a 13 de dezembro de 2021, e,

Considerando a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que a Prestação de contas é etapa obrigatória no processo de Cofinanciamento Federal dos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão e dos Programas, voltados para o atendimento ao público-alvo em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a importância da apresentação da prestação de contas na aplicação dos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, compreendendo o período de janeiro a dezembro/2020;

Considerando as competências inerentes ao CMAS dispostas na LOAS, Lei 8742/93, PNAS, NOB/SUAS e demais normativas no sentido de fiscalização e acompanhamento; e,

Considerando que o colegiado do CMAS em reunião extraordinária remota neste contexto atual de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), analisou, apreciou e deliberou sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Programa 1ª. Infância no Suas – Programa Criança Feliz, ao município pelo FNAS.



RESOLVE:

Art. 1º- Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, através das documentações de receitas, de processos de pagamentos, dos extratos bancários, bem como dos relatórios da execução orçamentária e financeira, em reunião extraordinária remota realizada nos dias 09 a 13 de dezembro de 2021, lavrada em ata de nº 011/2021, fica aprovada a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Programa 1ª. Infância no Suas – Programa Criança Feliz, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º A prestação de contas do Programa 1ª. Infância no Suas (Criança Feliz), foi apresentada, analisada e aprovada e apresentaram ao final do dia 31 de dezembro de 2020, os saldos financeiros para a partir de 01.01.2021, nos seguintes valores, os quais também demonstramos a seguir a movimentação orçamentária e financeira do ano de 2020:

CRIANÇA FELIZ 47.984-5

MÊS	RENDIMENTOS		RECEITAS		DATAS	Saldo Reprogramado Exercicio Anterior 2019	74.040.04		
JAN	R\$ 82,07		NEULING		DAIAS			74.818,86	
			- n	10 110 00			Valores recebido no exercicio	97.290,00	
FEV	R\$	66,35	R\$	13.110,00	0	3/02/2020	Rendimentos	407,42	
MAR	R\$	73,85	R\$	11.976,00	0	4/03/2020	Recursos próprio na gestão do programa	0,00	
ABRIL	R\$	39,12	R\$	9.000,00	2	8/05/2020	Total de Recursos disponivel	172.516,28	
MAIO	R\$	39,70	R\$	9.000,00	2	4/06/2020	Valor Executado no Exercicio	110,679,81	
JUN	R\$	36,43	R\$	2.220,00	2	0/07/2020	Saldo Reprogramado	61,836,47	
JUL	R\$	27,56	R\$	9.276,00	2	4/07/2020	SALDO PARA REPROGRAMAR 2021		
AGO	R\$	11,24	R\$	9.294,00	0	3/09/2020			
SET	R\$	6,23	R\$	9.594,00	2	4/09/2020			
OUT	R\$	9,00	R\$	11.508,00	2	6/10/2020			
NOV	R\$	8,13	R\$	12.312,00	0:	3/12/2020			
DEZ	R\$	7,74							
TOTAL	R\$	407,42	RS	97.290,00	R\$	97.697,42			

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 14 de dezembro de 2021.

Presidente do CMAS Coruripe - Alagoas